



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5508 DE 29 DE MAIO DE 2023.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2565, de 17 de novembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Gestão da Educação Básica	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			3.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Gestão da Educação Básica	
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de maio de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 165, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Fabiana Cristina Prates de Carvalho dos Santos, dispensa do Serviço Público Municipal para o dia 02 de junho de 2023, por ter participado do treinamento das eleições de 2018, no dia 4 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de maio de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Felipe Stelutti, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 18 de agosto de 2023, por ter participado do treinamento das eleições em 2020 e 17 de novembro de 2023, por ter participado do treinamento das eleições de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 29 de maio de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 18/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 18/2023, destinado a Contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais na população carente do Município de Vista Alegre do Alto, o qual ocorrerá no dia 13 de junho de 2023 às 13 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Sandra Silvia Terribele de Castro e Sonia Pricila Mariotto Parizatti, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de maio de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 19/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 19/2023, destinado à contratação de empresa especializada visando o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal engarrafado, pelo período de 12 (doze) meses, o qual ocorrerá dia 13 de junho de 2023 às 8 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Sandra Silvia Terribele de Castro e Sonia Pricila Mariotto Parizatti, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de maio de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 18/2023 Processo 2232/2023 Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais conforme Edital nº 36/2023. Realização da Sessão: 13/6/2023, 13h. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 vista alegre do alto fone 16-32878313. Edital disponível: www.vistaalegrealto.sp.gov.br. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 19/2023 Processo 2233/2023. Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal engarrafado para a Secretaria Municipal de saúde conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital nº 37/2023.Realização da Sessão: 13/06/2023, 8hrs.Edital/Informações:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponívelsite:www.vistaalegrealto.sp.gov.br.Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.